

Fax:  
289400900.  
Endereço Internet (URL):  
http://www.cm-loule.pt

### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Loulé.  
Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.  
Divisão de Sistemas de Saneamento Básico.  
Endereço postal:  
Avenida do 25 de Abril (antigo Centro de Saúde).  
Localidade:  
Loulé.  
Código postal:  
8100-561.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
289400600.  
Fax:  
289400900.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611081526

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Município de Salvaterra de Magos</b>	À atenção de <b>Presidente da Câmara Municipal</b>
Endereço <b>Praça da República, 1</b>	Código postal <b>2120-072</b>
Localidade/Cidade <b>Salvaterra de Magos</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>263500020</b>	Fax <b>263500029</b>
Correio electrónico <b>geral@cm-salvaterrademagos.pt</b>	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção da rede de saneamento e e.E. e substituição da rede de águas da Rua do Furo, em Marinhais.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro; rede de esgotos domésticos: movimento de terras; canalizações e acessórios; diversos; rede de águas: demolições; movimento de terras; tubagens e acessórios; conduta elevatória: movimento de terras; canalizações e acessórios; estação elevatória: movimento de terras;

betões; obras metálicas; diversos; edifício de apoio: movimento de terras; betões e alvenarias; revestimentos; diversos; equipamento electromecânico.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Marinhais.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Arruamento com uma extensão de 1815 m de rede de saneamento e 1895 m de rede de águas. O preço base do concurso é de 210 705,57 euros, com exclusão do IVA.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (ponto 9, do programa de concurso).

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria — em classe correspondente ao valor global da proposta;  
b) Da(s) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategoria(s) da 1.ª categoria(s) e da 2.ª subcategoria(s) da 5.ª categoria(s) correspondente(s), cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3, do programa de concurso.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3; alíneas a) e b) do ponto 15.1; alíneas a) e b) do ponto 15.2; alíneas a) a d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1; alíneas e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso. A fixação dos critérios de avaliação está expressa no ponto 19 do programa de concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; alíneas g) e h) do ponto 15.3 e alíneas a) a c) do ponto 19.4, todos do programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

Custo da obra proposto pelo concorrente — 50%;

Valor técnico da proposta — 40%;

Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
2/08-CP.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Município de Salvaterra de Magos.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que estiverem devidamente credenciadas para o efeito pelos concorrentes.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

18 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

2611081802

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

#### O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares	À atenção de Presidente Câmara Municipal Jaime Carlos Marta Soares
Endereço Largo da República	Código postal 3350-156
Localidade/Cidade Vila Nova de Poiares	País Portugal
Telefone 239420850	Fax 239421800
Correio electrónico cmvnp@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação e ampliação da escola do 1.º ciclo do ensino básico de São Miguel de Poiares.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de todos os projectos de especialidades necessários à materialização do projecto e execução física de todas as obras contempladas no projecto de arquitectura, posto a concurso, e dos projectos de especialidades, a apresentar pelo adjudicatário.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

São Miguel de Poiares — Vila Nova de Poiares.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar  
 Objecto                        
 principal

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos necessários à materialização do projecto objecto do concurso.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar é de 5% do valor da adjudicação. Para reforço da mesma serão deduzidos 5% em cada pagamento parcial que se efectuar.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelas verbas inerentes à realização da obra previstas no orçamento da Câmara Municipal e o pagamento será realizado mediante autos de medição a efectuar mensalmente, dos trabalhos executados, com observância ao disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A capacidade económica e financeira será determinada de acordo com o previsto na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, sendo a capacidade técnica estabelecida com base na comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato, adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas e adequação dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração do próprio sobre o modo de registo na conservatória do registo comercial. Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, para o efeito. Declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, e declaração, sob compromisso de honra, para o efeito.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Devem ser apresentados os elementos previstos no artigo 67.º, alíneas g), i), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e documentos constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Devem ser apresentados os elementos previstos no artigo 67.º, alíneas n), o) e q), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.  
 Custo: 250,00 euros + IVA. Moeda: euro.